

**MUNICIPIO DE BORDA DA MATA**

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4746 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2298*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.028,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.028,84
01	02	00	CAMARA MUNICIPAL	
	577	01.031.0002.3003.0000	APOIO LEGISLATIVO	687,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	577	01.031.0002.3003.0000	APOIO LEGISLATIVO	2.341,84
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	00	CAMARA MUNICIPAL	
	579	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	-2.341,84
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	579	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	-687,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Anulação (-)**-3.028,84**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4746 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2298

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
